

R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA SANTOS, brasileiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador do RG nº 39947890 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 061.826.181-83, e sua esposa MARIA RIKELLY DOS SANTOS SILVA, brasileira, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora do RG nº 39705803 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 128.886.254-74, ambos residentes e domiciliados em Barra do Bugres-MT, à Rua Xerentes, nº 91, Maracanã, casados em 18.07.2017, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77. O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$165.000,00**. Apresentado neste ato Guia de ITBI nº 26/2022, avaliado em **R\$165.000,00**, devidamente recolhida, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União em nome do vendedor, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos compradores, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda em nome do vendedor e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 145/2022, emitida em 26.01.2022, válida até 25.02.2022. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 21.02.2022, em relação ao vendedor e os adquirentes do imóvel, cuja pesquisa resultou negativa. Emolumentos: R\$3.692,78. Selo Digital BQX 59967. Cálculo efetuado sobre o valor da dívida, com desconto de 50% art. 290 Lei 6.015/73. Eu, Andreia Martinez Feltrin, Escrevente Substituta, conferi e subscrevi. (mabs)

R-04/31.501 Protocolo 69.386: Barra do Bugres-MT, 22 de fevereiro de 2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se ao registro da Alienação Fiduciária, nos termos do contrato registrado no **R-03** da presente matrícula, onde figura como COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ VICTOR ALVES DA SILVA SANTOS, e sua esposa MARIA RIKELLY DOS SANTOS SILVA, acima qualificados, e a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por LIDAERCIO POLTRONIERI, brasileiro, casado, economiário, portador do RG nº 11249684 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 819.223.021-04, residente e domiciliado em Barra do Bugres-MT, na Avenida Ricardo Guedes da Silva, nº 95, Centro, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P em 19.04.2021 e substabelecimento lavrado às folhas 008/009, do livro 3480-P em 02.06.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 153 a 162, do livro 161-A, em 08.06.2021, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1142 - Barra do Bugres-MT. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$165.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$126.554,92. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$38.445,08. Do valor total descrito acima, R\$38.000,00 correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$126.554,92.** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$165.500,00. Prazos Total(meses): 365. Amortização(meses): 360. Construção(meses): 5. Taxa de Juros: Nominal%(a.a.): Taxa de Juros Balcão: 8.6395 / Taxa de Juros Reduzida: 8.0000. Efetiva%(a.a.): Taxa de Juros Balcão: 8.9900 / Taxa de Juros Reduzida: 8.3000. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$985,63 / Taxa de Juros Reduzida: R\$928,61. Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$27,24 / Taxa de Juros Reduzida: R\$27,24. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa de Juros Balcão: R\$25,00 / Taxa de Juros Reduzida: R\$25,00. Total: Taxa de Juros Balcão: R\$1.037,87 / Taxa de Juros Reduzida: R\$980,85. Vencimento do Primeiro

31501

001

Myrna Ribeiro Sales
Oficial

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano denominado de Lote 01-AX2-38, localizado na Rua Projetada, nesta cidade, medindo uma área de 353,14 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Frente medindo 16,92 metros, divisando com a Rua Projetada. Fundo medindo 11,07 metros, divisando com Lote 01-AX2-29. Lado Direito medindo 27,67 metros, divisando com Lote 01-AX2-37. Lado Esquerdo medindo 34,61 metros, divisando com Lote 01-AX2-22 a 01-AX2-25". Conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinado pela Arquiteta e Urbanista a Sra Eleozina R. de Lima Neta, inscrita no CAU sob o n° A77112-0. **PROPRIETÁRIO:** WILSON CRISTANTE, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG n° 5069792-4-SSP/PR e do CPF n° 063.730.461-68, residente e domiciliado à Rua Jatobá, S/n°, Bairro Maracanã, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-39 na Matrícula n° 31.213 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento, datado de 21-03-2016. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PROTOCOLO N° 56.223.** **EMLS:** R\$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais oitenta centavos). **SELO DIGITAL:** AST-65665. **EMLS:** R\$ 999,40 (novecentos e noventa e nove reais reais, quarenta centavos). **SELO DIGITAL:** AST-65666. Barra do Bugres-MT, 21 de março de 2016. A OFICIAL. *Myrna* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã).

AV-01/31.501 Protocolo 68.116: Barra do Bugres-MT, 30 de julho de 2021. **AVERBAÇÃO DE RG.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 09.07.2021, emitido pelo proprietário, já qualificado, para retificar e fazer constar que WILSON CRISTANTE é portador do RG n° 0220529-7 SSP/MT. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo Digital BOW 69023. Eu, *MFeltrin* Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (mdbs)

R-02/31.501 Protocolo 68.299: Barra do Bugres-MT, 20 de agosto de 2021. **COMPRA E VENDA.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, no Livro n° 104, fls. 06/10, em data de 13.08.2021, para constar que o proprietário WILSON CRISTANTE, já qualificado, **vendeu pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da CNH n° 03275519580 DETRAN/MT, onde consta o RG n° 640670920-SSP/BA e do **CPF sob n° 942.575.405-59**, residente e domiciliado em Barra do Bugres-MT, na Avenida Minas Gerais, s/n°, Jardim Elite, casado sob o regime de Separação Total de Bens, após a vigência da Lei n° 6.515/77 com MYRNA RIBEIRO SALES, brasileira, bacharel em direito, portadora da CNH n° 04011545193 DETRAN/MT, onde consta o RG n° 323758 SSP/MT e do CPF sob n° 378.543.051-53, conforme Certidão de Casamento Livro n° B-15, às fls. 13, sob o n° 2852 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Livro n° 03-N, fls. 097, ambas do Segundo Serviço Civil e Tabelionato Notas de Nova Olímpia-MT, cujo pacto foi devidamente registrado no Livro n° 03-RA, sob o n° 12207, neste RGI. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 20.08.2021, em relação ao vendedor e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativa. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos, certidões e declarações pertinentes. Emolumentos: R\$ 498,30. Selo Digital BOW 69824. Eu, *MFeltrin* Andreia Martinez Feltrin, Registradora Substituta, conferi e subscrevi. (jcd)

R-03/31.501 Protocolo 69.386: Barra do Bugres-MT, 22 de fevereiro de 2022. **COMPRA E VENDA E CONSTRUÇÃO.** Procede-se ao Registro do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n° 1.4444.1707821-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei 4.380/1964, emitido aos 28.12.2021, em Barra do Bugres-MT, para constar que o proprietário, MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, **vendeu pelo valor de**

Nr. da Matrícula

Ficha

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO BUGRES-MT

NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES

OFICIAL

31501

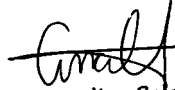
002

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Encargo Mensal: 17.01.2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. O(s) devedor(es) optou(ram) pela taxa de juros reduzida. O(S) DEVEDOR(ES) ALIENA(M) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Prazo de Carência para expedição da Intimação: A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas, condições e obrigações constam do referido contrato arquivado neste Ofício. Emolumentos: R\$3.692,78. Selo Digital BQX 59967. Cálculo efetuado sobre o valor da dívida, com desconto de 50% art. 290 Lei 6.015/73. Eu, AFeltr Andreia Martinez Feltrin, Escrevente Substituta, conferi e subscrevi. (mobs)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FICHA:

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com teor desta ter espessura muito grossa dificultando a impressão dos atos subsequentes (art. 41, Lei 6.252 de 1994), Barra do Bugres - MT, 18 de Setembro de 2023. (OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A FICHA).


Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
 Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Regina de Oliveira Filó
 Registradora Interina

Ana Carolina Sales Borges
 Registradora Substituta

Data: 18/09/2023

Ficha: 3

Código Nacional da Matrícula:
 063461.2.0031501-42

AV-05/M-31.501 - AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o número desta matrícula, passou a adotar o **Código Nacional da Matrícula nº 063461.2.0031501-42**, conforme dispõe o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. Protocolo nº 73626 e O.S. nº 90425. Emolumentos: Gratuito. Selo BXL 28863. Gabrielly Lima de Carvalho – Escrevente que digitou. Alexsandra Nascimento Carneiro – Escrevente que conferiu. Eu *Ana Carolina Sales Borges* ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 18 de setembro de 2023.

R-06/CNM-063461.2.0031501-42 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 31/05/2023 da **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, inscrito no CPF nº 575.672.049-91; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE a favor da “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da consolidação R\$169.698,32 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). **Documentos apresentados:** Guia de informação de ITBI nº 147/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, com o valor da operação de R\$169.698,32 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e imposto recolhido no valor de R\$3.378,08 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), o qual foi pago e autenticado aos 04/09/2023 conforme comprovante de pagamento apresentado; Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT aos 06/09/2023, a qual comprova o pagamento da DAM nº 20230000000165502 no valor de R\$3.378,08 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos). Central de Indisponibilidade de Bens, consulta de indisponibilidade: resultado **NEGATIVO**, acesso às 16:12 em 18/09/2023, código de consulta (HASH) sob nº 8916.8fe3.0546.f4d17.d852.80f4.5758.b595.e1d0.126a; 962c.4696.6989.dcb4.e13e.6589.39ce.8906.d287.912f; 4031.0928.5515.0871.5948.232a.7a09.3d4b.7a4a.3ad8. Protocolo nº 73626 e OS nº 90425. Emolumentos R\$3.805,10. Selo BXL 28864. Daniel Romas Silva dos Santos – Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho – Escrevente que conferiu. Eu *Ana Carolina Sales Borges* ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 18 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da **CNM 063461.2.0031501-42** e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres-MT, em 22 de setembro de 2023.

Regina de Oliveira Filó
 Registradora Interina
 Pedido ONR IN00914457C

Emolumentos: R\$ 0,00.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código do Cartório: 024

Selo de Controle Digital: BXL 29172

Cód. Ato(s): 176

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NNH2R-89EW7-R9AAD-NQDCA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina de Oliveira Filó (CPF 044.464.511-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NNH2R-89EW7-R9AAD-NQDCA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>